

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 02/2022 não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública, e o que exceder ficará a cargo da Convenente, desonerando toda e qualquer responsabilidade da Concedente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 02/2022 (94955954) ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: José Henrique França Campos.

COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CE-PORT236/2023

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), torna pública a abertura de Chamamento Público para contratação de serviços especializados para a realização do exame de conhecimento específico e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, que constituem as fases a que se referem os incisos I e II do artigo 46 da Lei nº 5.294/2014 do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares que atuarão no Quadrênio 2024/2027. A entrega dos envelopes da habilitação (habilitação jurídica, qualificação técnica; qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista) e da proposta, conforme Projeto Básico, deverá ocorrer até 17h59min de 24/03/2023, no endereço da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no Setor de Protocolo, situado à Estação Rodoviária de Brasília - Parque Ferroviário, Zona Industrial, Brasília-DF, 70631-900 ou via correio com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Comissão Especial para Seleção de Banca para Exame dos Candidatos para Conselheiros Tutelares. Os interessados em participar deverão acessar o Projeto Básico com informações mais detalhadas no site da SEJUS-DF (www.sejus.df.gov.br/licitacoes/). Outros esclarecimentos, e-mail percival.bizerra@sejus.df.gov.br.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCO ALDAIR DAS NEVES, ***.025.311-**, D-0374-163746056-AEU, 04017-00032125/2021-95; PRAIA DO JUNÃO BAR E RESTAURANTE LTDA, 43.732.201/0001-96, E-0010-174667-AEU, 04017-00005393/2022-15; ANA NASCIMENTO BARBOSA, ***.777.431-**, E-029196-FAU, 04017-00013677/2021-02; RISOLETA ALVES NETO, ***.140.311-**, E 0099 747927, 04017-00020834/2022-17; EDIMAR CARDOSO SILVEIRA, ***.874.971-**, E-0461-743767-FAU, 04017-00033476/2022-02; RODRIGO PEREIRA DAS NEVES, ***.299.781-**, D070323-AEU, 04017-00032175/2022-53; COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIAIS S/A, 53.153.938/0184-06, E 0025-139447-FAU, 04017-00021657/2022-88; 3R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, 11.124.604/0001-66, E - 0196 - 558787 - FAU, 04017-00016567/2022-75; WALLISSON DOS SANTOS DA SILVA, ***.969.071-**, D-0471-162303353-AEU, 04017-00017674/2021-30; GUH S BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 35.129.612/0001-63, E-0033-298939-AEU, 04017-00032180/2022-66; LEONARDO RAMALHO DA SILVA, ***.291.771-**, D 126659-OEU, 04017-00024069/2022-04; LAIR DE OLIVEIRA ARAUJO, ***.174.001-**, E-0181-982676-AEU, 04017-00021840/2022-83; F. C. DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE, 30.397.732/0001-28, E-0428-765138-AEU, 04017-00021701/2022-50; REVOADA LOUGE BAR E DISTRIBUIDORA LTDA, 45.654.930/0001-05, E-0010-497872-AEU, 04017-00014560/2022-19; DEIVID WILLIAN JANUÁRIO DE SOUSA, ***.070.221-**, D-110791-AEU, 04017-00022992/2022-01; CAPITAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 28.141.855/0001-51, E 0237-706473-FAU, 04017-00025245/2022-17; REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI, 29.470.618/0001-05, E-0149-959311-FAU, 04017-00011408/2022-84; ESCOLA PRIMEIROS PASSOS EDUCAÇÃO INFANTIL, 06.117.632/0001-16, E 0329 502814

OEU, 04017-00031683/2022-14; MARLENE RODRIGUES LEMOS DA SILVA, ***.514.671-**, E 0187 038919 OEU, 04017-00031307/2022-20; ISRAEL TIAGO RESENDE, ***.108.161-**, E 1540-225299-OEU, 04017-00028833/2022-11; REINALDO PIRES ARRUDA, ***.726.071-**, E 0002 228551, 04017-00003094/2023-27; MARIA EUNICE VIEIRA DA SILVA, ***.209.741-**, F-0684-336974-OEU, 04017-00003486/2023-96; CONDOMÍNIO DO BLOCO G DO TREVO DO GUARÁ I, 01.264.043/0001-47, E-0671-723588-OEU; 04017-00003467/2023-60; LELIAN BARBALHO DE MELO, ***.008.271-**, E-0002-755201-OEU, 04017-00003760/2023-27; VITOR FERNANDES GONÇALVES, ***.741.121-**, E 0401-303268-OEU, 04017-00015958/2022-72; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO LAGO NORTE, 10.529.870/0001-06, E-024340 - FAU, 04017-00028504/2021-81; FRANCISCO DA CRUZ DE JESUS, ***.400.303-**, E 015118 FAU, 04017-00008877/2021-35; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FEIRANTES, 32.071.909/0001-27, E 0162 346447 OEU; 04017-00022555/2022-80; CARLOS FERNANDES DA SILVA, ***.403.866-**, E-0258-320084-FAU, 04017-00016450/2022-91; CLÁUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO, ***.904.301-**, E-0168-446017-OEU, 04017-00033742/2022-99; BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, 00.097.626/0002-49, E 0181 767364 AEU, 04017-00026474/2022-59; TAYLON ARIEL NUNES AMORIM, ***.849.451-**, F-0651-485966-OEU, 04017-00001854/2023-61; JOVANDA FERNANDES DE MOURA, ***.109.381-**, E 0410 826910 OEU, 04017-00001772/2023-17; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL URUPEMA, 04.120.696/0001-40, E-0097-558583-OEU, 04017-00033248/2022-24; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, ***.863.673-**, E 0471 176040 AEU, 04017-00005479/2022-48; BONDOK ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 00.732.115/0001-70, E-0401-460828-OEU, 04017-00032895/2022-19; CÉSIO TÁSSIO DA SILVA PASSOS, ***.315.486-**, E-0099-045681-OEU, 04017-00016445/2022-89; PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 34.460.262/0001-50, E 0428 174581 AEU, 04017-00007504/2022-28; PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 29.701.753/0002-05, E-0149-353478-FAU, 04017-00025440/2022-47; FLÁVIO REZENDE LINHARES, ***.845.131-**, C 000579-RAI, 04017-00009082/2020-63; NAILDE ATAÍDE PIMENTEL, ***.389.841-**, E-0103-072946-OEU, 04017-00032987/2022-07. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: IGOR CAIRES MACHADO, ***.460.005-**, F-0401-842020-OEU, 04017-00002681/2023-07; GERALDO SOARES DE SOUZA, ***.929.731-**, E-0404-760273-OEU, 04017-00018785/2022-44; IDELFONÇO DA CUNHA ALVES, ***.472.011-**, F-1254-342783-OEU, 04017-00003728/2023-41; JOSÉ CARLOS MENDES MANETE, ***.771.258-**, E 0401-293632 - OEU, 04017-00032070/2022-02; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO PARATI, 04.835.027/0001-55, E-0401-906742-OEU, 04017-00000066/2023-58; OSVALDINA GRACIANA DE BORBA, ***.746.916-**, E 0329-291821-OEU, 04017-00009866/2022-53; MARIA DA PIEDADE VIANA GONÇALVES, ***.502.901-**, D-131141-AEU, 04017-00004887/2023-63; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0049-163058-AEU, 04017-00005057/2023-53; RF PAINÉIS - ME, 31.508.513/0001-31, F-0181-363205-AEU, 04017-00003638/2023-51; LYENE DE PÂMELLA BEQUIMAN PEDROSA, ***.717.601-**, Nº D 071324 - OEU, 04017-00007818/2022-21; MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO RIBAS, ***.668.671-**, F-0811-143475-OEU, 04017-00002249/2023-16; SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, 21.416.387/0001-31, D 124521 - OEU, 04017-00029172/2022-32; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QI 17 SHIS, 26.446.666/0001-61, F 0792-384803-AEU, 04017-00005525/2023-90; MARCONDES MACIEL DE SOUZA, 35.145.428/0001-07, F-0623-376262-AEU, 04017-00005777/2023-19; CARMEM LÚCIA DE SANTANA, ***.383.481-**, F 0623-955393-AEU, 04017-00005564/2023-97; CORTES NOBRES COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME, 38.074.605/0001-08, E-0326-016526-FAU, 04017-00025670/2022-14; BARATÃO SOUND CAR, 18.825.429/0001-83, D 128886-OEU, 04017-00033871/2021-04; TELEFÔNICA BRASIL SA, 02.558.157/0001-62, E 1572-268740-OEU, 04017-00025592/2022-40; CAIO BORGES BARROS DA SILVA, 37.845.388/0001-31, F 0245-463676-AEU, 04017-00000781/2023-91. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA